SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operado no território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF, relacionados ao Convênio de Delegação nº 01/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante do Convênio de Delegação nº 01/2020 e no que consta no processo 00090-00025336/2022-73, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 25,126% (vinte e cinco inteiros e cento e vinte e seis milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros, fixando-o em R$ 0,148015 por passageiro x km - Tipo Único.

Parágrafo único. O reajuste proposto se aplica aos serviços semiurbanos operados sob o regime de Autorização Especial geridos por meio do Convênio de Delegação nº 01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 00h (zero hora) do dia 04 de dezembro de 2022.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante do Convênio de Delegação nº 01/2020 e no que consta no processo 00090-00025336/2022-73, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos da subcláusula contratual 14.1 e da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 26,458% (vinte e seis inteiros e quatrocentos e cinquenta e oito milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente dos Serviços Semiurbanos objeto do Contrato de Permissão nº 001/2015, fixando-o em R$ 0,144923 por passageiro X km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 00h (zero hora) do dia 04 de dezembro de 2022.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA

PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, o Membro Verônica Aparecida da Costa declarou-se impedida de proferir voto nos autos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006469/2018-64, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006479/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006469/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005555/2018-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004195/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003839/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003833/2018-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003831/2018-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003637/2018-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014869/2018-43, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014868/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010797/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010796/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010795/2018-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001443/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004668/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010794/2018-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010717/2018-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010697/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010693/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010343/2018-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010694/2018-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010339/2018-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004300/2018-70. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006782/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004985/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001556/2018-25, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001538/2018-43, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001535/2018-18, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000186/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006379/2018-73, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006488/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006486/2018-00, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016093/2018-04, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010374/2018-45, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010373/2018-09, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006780/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006778/2018-34, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002916/2018-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002801/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000793/2018-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004517/2018-80, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004224/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008991/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011074/2018-83, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010575/2018-42, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017047/2018-14. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros

BRUNO GALEANO MOURÃO

AMANDA SANCHES LIMA

VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA

SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003544/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003502/2018-02, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003497/2018-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004689/2018-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014786/2018-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014074/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012057/2018-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014789/2018-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014094/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014076/2018-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011237/2018-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011235/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014778/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010312/2018-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017115/2018-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000544/2018-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015585/2018-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012831/2018-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012837/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012833/2018-25, URBI MOBILIDADE URBANA 00090-00016136/2017-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016763/2017-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016374/2017-78. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017039/2018-78, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016435/2018-88, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015174/2018-89, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014546/2018-50, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013051/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015173/2018-34, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015116/2018-55, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015113/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013049/2018-34, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013047/2018-45, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006111/2018-31, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006059/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006061/2018-92, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006110/2018-97, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005999/2018-95, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005627/2018-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005598/2018-35, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005641/2018-62, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005597/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005540/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005465/2018-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005463/2018-70, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004493/2018-69. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros

BRUNO GALEANO MOURÃO

JULIA BORGES JEVEAUX

EDUARDO ROCHA DE SOUZA

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros